

## MUNICIPIO DE LUÍS DOMINGUES ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO CMELD/MA n <sup>0</sup> 020/2024

Aprova o Documento Curricular de Luís Domingues referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada,

## **RESOLVE:**

- Art. 1  $^{0}$  Aprovar o Documento Curricular de Luís Domingues, em anexo, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Luís Domingues.
- Art. 2º 0 documento de que trata o artigo 1 º é referência para adequação ou elaboração dos currículos escolares, devendo ser garantidas as especificidades da realidade de Luís Domingues e a identidade das Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3<sup>0</sup> No processo de organização curricular devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas.
- Art. 4º A adequação dos currículos das escolas à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada preferencialmente até 2024 e no máximo, até início do ano letivo de 2025.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.



## MUNICIPIO DE LUÍS DOMINGUES ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manda, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Conselho Municipal de Educação de Luis Domingues-MA, o faça imprimir publicar e correr.

SALA DAS SESSÖES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, em Luís Domingues, 01 de outubro de 2024.

MARIA ELIDALVA RIBEIRO FERREIRA
Presidente CMELD/MA